

EM nº 00117/2024 MCOM

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.045054/2009-15, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20829/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00823/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 27 de dezembro de 2009, a concessão outorgada à TELEVISÃO BANDEIRANTES DO PARANÁ LTDA. (CNPJ nº 77.969.145/0001-20), nos termos do Decreto nº 84.119, de 24 de outubro de 1979, publicado no dia 25 de outubro de 1979, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/3f8dd0f4-91df-4aca-be37-e7d7801ca263>

3f8dd0f4-91df-4aca-be37-e7d7801ca263